



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

LEI Nº 260 - DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

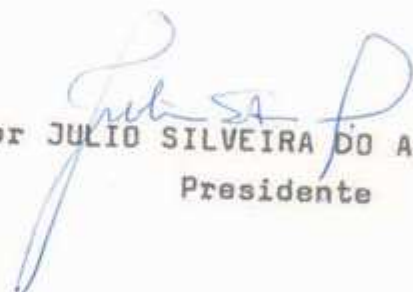
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Fica o che do Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, até o valor de CZ\$36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzados) em dotações orçamentárias.
- Art. 2º - Os recursos para utilização do presente crédito, são os previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I, II e III.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 27 de setembro de 1988

  
Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL  
Presidente